



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-036.doc – 20/03/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 029/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procurador Adjunto da Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia** o Conselheiro **Fabício Bastos de Oliveira, OAB/BA nº. 19062** .

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Março de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA